



Ata de nº 433 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, ocorrida em 18 de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (13/11/2024). Participaram online da reunião os seguintes membros: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria de Assistência Social-SEMAS; **2-Valdenira Pereira Sobrinho**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **3-Fabiana Feliciano de Assis Paterline**, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; **4-Vanderlei Alves Ferreira**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **5-Gilton Luiz Xavier Ferreira**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **6-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **7-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **8-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Presidente do Conselho Eni Martins de Araújo Del Pupo, deu boas vindas aos membros do conselho e oportunamente passou a palavra para a Assistente Social do CREAS Jaiane Loureiro para esclarecer algumas dúvidas sobre o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional para Adulto - “Lar Esperança” e dando prosseguimento a pauta que elenca os seguintes documentos. **Item 01 – Documentos Expedidos:** **1) Ofício nº 050/2024-CMASA** – Enviado em 18/10/2024, em Resposta ao Ofício Circular 012/2024 indicando para compor a Comissão Intersetorial dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Bruna Carla Vieira da Costa (representante titular) e Jaqueline Maria Rossoni Loureiro (representante suplente). **Item 02 – Documentos Recebidos:** **1) Ofício Circular CMDCA nº 012/2024** – Recebido em 17/10/2024, referente a atualização dos representantes que compõe a Comissão Intersetorial dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente. Registrado o recebimento do documento, apresentado para a Assembleia, em virtude da urgência em responder à Promotoria foram indicadas as Conselheiras Bruna Carla Vieira da Costa (representante titular) e Jaqueline Maria Rossoni Loureiro (representante suplente) para compor a Comissão Intersetorial dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente. **2) Ofício nº 036/2024 – Lar São José** – Recebido via e-mail em 23/10/2024, referente a documentação solicitada do Processos nº 26234/2024, Termo de Fomento SETADES/112/2022. Registrado o recebimento do documento, apensado ao referido processo nº 26234/2024 e analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil na data de 13/11/2024. **3) Ofício Nº 001/2024 – Rede Cidadã** – Recebido em 25/10/2024, referente a documentação para Inscrição no CMASA. Registrado o recebimento do documento, apensado ao processo, para a Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços analisar novamente para ver se a documentação está de acordo com a Resolução CMASA nº 133 de 11 Setembro de 2017. **4) OF.CEAF Nº 1771619-SEI 19.11.0064.0034523-2024-37 – Ministério Público do Estado do Espírito Santo** – Recebido em 25/10/2024, referente a Convite para participar de Evento (**Já disponibilizado no Grupo do CMASA para apreciação e conhecimento**). Registrado o recebimento do documento, apresentado para a Assembleia para conhecimento. **5) Ofício Nº 037/2024 – Lar São José** – Recebido em 04/11/2024,



referente a documentação solicitada do Processos nº 26234/2024, Termo de Fomento SETADES/112/2022, (Esclarecimento acerca dos R\$ 5.100,00, os rendimentos e envio de comprovantes carimbados). Registrado o recebimento do documento, apensado ao referido processo nº 26234/2024 e analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil na data de 13/11/2024. **6) Ofício nº 090/2024-IPES** – Recebido em 11/11/2024, referente a documentação solicitada do Processos nº 22802/2024, (CNPJ, alvarás de funcionamento, sanitário e do corpo de bombeiro). Registrado o recebimento do documento, apensado ao processo e analisado pela Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços na data de 13/11/2024. **Item 03 – Processos Recebidos: 1) Processo nº 37043/2024-SEMAS** - Recebido em 17/10/2024, referente a aprovação do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2023** (Anexo I da Portaria Nº 086-S, De 31 De Julho De 2024), instrumento de Prestação de Contas, referente à transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizada em 2023, relativa ao Cofinanciamento Estadual para custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social, através dos seguintes Blocos/pisos: Bloco de Benefícios Eventuais - Piso Benefícios Eventuais; Bloco da Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável I – PCD; Bloco da Proteção Social Especial-Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade – MSE, Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL, e Piso Fixo de Alta Complexidade – PACI. Para comprovação da aplicação dos recursos e dos atendimentos realizados nos serviços e da concessão dos benefícios eventuais, apresentou planilhas de aplicação de recursos, relatórios de atividades, dentre outros documentos para apreciação dos conselheiros. Informa que o valor efetivamente repassado ao município em 2023 foi de **R\$ 2.808.558,00 (dois milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)**, tendo também o valor de **R\$ 2.031.826,12 (dois milhões e trinta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, oriundo do saldo financeiro apurado em 31/12/2022; dos valores mencionados acima foram gastos **R\$ 2.981.819,06 (dois milhões e novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e seis centavos)** com a Proteção Básica sendo: **R\$ 1.288.691,73 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)** com pagamento de pessoal e **R\$ 671.447,66 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito ethernet, locação de roteadores) materiais de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza, expediente e outros) e serviços de locação de imóvel e com a Proteção Especial foram gastos **R\$ 302.237,90 (trezentos e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, com pagamento de pessoal e **R\$ 596.839,32 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)** com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito ethernet, locação de roteadores,) materiais de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza,

expediente e outros) e serviços de locação de imóvel, além de **R\$ 122.602,45 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)** com benefício eventual (auxílio-funeral, gêneros alimentícios composto de cestas básicas). Na oferta dos serviços e na concessão dos benefícios eventuais, também foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 5.723.650,59 (cinco milhões e setecentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, bem como recursos oriundos do FNAS, conforme normativas. **Anexo ao ofício encaminhou justificativas** sobre valores devolvidos para as contas dos Blocos da Proteção Básica e da Proteção Especial, **para** a utilização do recurso do Piso Básico Variável I - PCD (Proteção Social Básica) e Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I, assim como o funcionamento do Programa Família Acolhedora, conforme segue: **BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -**

1. Piso Básico Variável I (PCD)/ Piso Variável de Média Complexidade PCD; a primeira pactuação realizada em 2014 pelo município de Aracruz foi para atendimento às pessoas com deficiência no âmbito da Proteção Social Especial, através do Piso Variável de Média Complexidade PCD. Em 2015, com a publicação da Resolução CIB/ES nº 161, de 11 de dezembro de 2014 e a Resolução CEAS/ES nº 342, de 27 de abril de 2015, que instituiu o Piso Básico Variável I PCD e estabeleceu que o município deverá fazer a opção por receber o recurso destinado ao custeio de ações para Pessoas com Deficiência no nível de Proteção Social Básica, através do Piso Básico Variável I PCD ou para o custeio do serviço especializado para Pessoas com Deficiência, no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através do Piso Variável de Média Complexidade PCD, após análise junto à equipe técnica e representantes da entidade prestadora de serviços às pessoas com deficiência ficou definido que o município iria optar pelo recebimento do Piso Básico Variável I – PAC, uma vez que é o que melhor atenderia às necessidades e demandas da pessoa com deficiência. Assim, o município pactuou a utilização do Piso Básico Variável I (PCD) e **optou pela realização de atendimento específico às pessoas com deficiência no âmbito da Proteção Social Básica.** Assim, em 2017, técnicos da SEMAS (enquanto órgão gestor e regulador da Política de Assistência Social) e da APAE (enquanto instituição que compõe a rede socioassistencial) somaram esforços para avaliar as ações já realizadas e para qualificar a oferta dos serviços da APAE de Aracruz à luz das normatizações e orientações pertinentes, no âmbito da Assistência Social. Compreendeu-se que, no que se refere à Assistência Social, algumas atividades que a APAE Aracruz realiza, enquadram-se e podem ser consideradas pertinentes ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, estando este devidamente de acordo com a Resolução CNAS nº109/2009. Contudo, a APAE de Aracruz realiza também, atividades para as pessoas com deficiência e suas famílias que não tiveram seus direitos violados, não caracterizando serviço de proteção social especial. No entanto, concluiu-se pela existência de uma lacuna na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que não contempla estas ações da APAE realizadas no âmbito da Proteção Social Básica, ofertadas no intuito de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Dessa forma, na perspectiva de encontrar solução, realizamos consulta e

106 discutimos em alguns momentos, a situação com a equipe técnica da SETADES e concluímos pela
107 possibilidade de tipificar localmente o serviço da proteção social básica realizado pela APAE de Aracruz.
108 Assim, em 04 de dezembro de 2017 instituiu-se, por meio da publicação da Resolução nº145/2017/CMASA,
109 a Tipificação Local do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e suas famílias.
110 Neste sentido, foi repassado no exercício de 2023, a quantia de R\$ 130.541,42 (cento e trinta mil e
111 quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) através do 3º Aditivo do Termo de
112 Colaboração nº 02/2022 para execução do serviço. **BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL - 2. Piso Fixo de**
113 **Alta Complexidade - PAC I:** os recursos do PAC I, são distribuídos para atendimento de 4 (quatro)
114 serviços, sendo 2 (dois) realizados diretamente pelo Órgão Gestor e os demais através de parceria com
115 OSC's, para oferta de Serviço de Acolhimento de Longa Permanência para crianças e adolescentes e idosos.
116 A Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz, que atende crianças e
117 adolescentes, se adequando para atendimento aos requisitos previstos na Lei de n.º 13.019/2014, sendo
118 repassado a quantia de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) por meio do Termo de
119 Colaboração nº 015/2023. Para a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz – Recanto do Ancião, que
120 atende 40 (quarenta) pessoas institucionalizadas, foram repassados a quantia de R\$ 79.800,00 (setenta e
121 nove mil e oitocentos reais), por meio do Termo de Colaboração nº 001/2023. Quanto ao Programa Família
122 Acolhedora, responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem
123 como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. Foram
124 realizadas várias ações de divulgação na mídia, bem como articulação com o Sistema de Garantia de
125 Direitos e demais atores da rede de proteção à Criança e ao Adolescente, porém sem muito êxito, pois
126 através de contato telefônico com os interessados, foram identificadas algumas dificuldades dos mesmos em
127 aderir ao programa, principalmente pelo não enquadramento das famílias habilitadas no cadastro de adoção.
128 No ano de 2023, não houve nenhum acolhimento. E no que diz respeito aos recursos repassados para a
129 Casa de Acolhimento e Centro de Referência Especializado da Assistência Social no PAEFI, MSE e
130 Abordagem Social os mesmos foram utilizados em sua forma costumeira, com despesas em outros serviços
131 de terceiros pessoa jurídica (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito
132 ethernet, locação de roteadores) materiais de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza,
133 expediente e outros) e serviços de locação de imóvel, dentre outros, e que apesar da execução parcial, não
134 houve descontinuidade dos serviços, assim como foi garantida a qualidade dos mesmos, tendo inclusive o
135 município utilizado recursos próprios e oriundos do FNAS. Considerando a existência de saldo dos recursos
136 financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de
137 Assistência Social - FMAS, em 31 de dezembro de 2023, amparada no art. 7º da Portaria nº 132/2011, e
138 ainda, a sua relevância para o aprimoramento, manutenção e expansão da Rede de Serviços
139 Socioassistenciais, encaminhou para apreciação e aprovação, proposta de Reprogramação do Saldo
140 Financeiro disponível para serem utilizados no **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 1.926.994,13 (um milhão**



141 e novecentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), sendo esse o
142 resultado apurado em 31 dezembro de 2022, incluindo os rendimentos, deduzido dos recursos inscritos
143 em restos a pagar inscritos para o exercício de 2024 no valor de R\$ 206.158,17 (duzentos e seis mil e cento
144 e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Registrado o recebimento do documento, na oportunidade foi
145 informado que o mesmo foi analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do
146 Poder Público e Sociedade Civil na data de 13/11/2024. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de
147 Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 13
148 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante
149 a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos
150 mesmos, e sugere Aprovação Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira de 2023,
151 referente aos recursos financeiros oriundos do Cofinanciamento Estadual, Repassando através do FEAS.
152 Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação do Demonstrativo Sintético
153 Anual de Execução Físico-Financeira de 2023, referente aos recursos financeiros oriundos do
154 Cofinanciamento Estadual. 2) **Processo nº 37252/2024-SEMAS** - Recebido em 22/10/2024, referente a Prestação
155 de Contas Final referente a execução de repasse destinado ao Cofinanciamento da Reforma do CRAS de Santa Cruz.
156 (Analisados pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio na data de 13/11/2024). **PARECER DA**
157 **COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade
158 Civil reuniu-se no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da
159 documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta
160 Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere Aprovação referente a Prestação de Contas final
161 referente a execução de repasse destinado ao cofinanciamento reforma do CRAS de Santa Cruz. Após a
162 leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação da Prestação de Contas final
163 referente a execução de repasse destinado ao cofinanciamento reforma do CRAS de Santa Cruz. 3) **Processo**
164 **nº 39841/2024-SEMAS** - Recebido em 08/11/2024, referente ao Plano Municipal da Assistência Social.
165 Registrado o recebimento do documento, na oportunidade foi informado que o mesmo foi analisado pela
166 Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil na data de
167 13/11/2024. 4) **Processo nº 39948/2024-SEMAS** - Recebido em 11/11/2024, referente a aprovação para
168 formalização para Termo de Colaboração. Registrado o recebimento do documento em virtude da urgência
169 do mesmo, a Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade
170 Civil analisou previamente na data de 13/11/2024. **Item 04 – Parecer de Comissão: COMISSÃO DE**
171 **MONITORAMENTO DAS AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS DO PODER PÚBLICO E**
172 **SOCIEDADE CIVIL. OBJETO DA ANÁLISE: 1) Processo nº 22460/2024 – Fundação Social**
173 **Monsenhor Guilherme Schmitz – Recanto do Ancião**, referente a Aprovação da Prestação de Contas
174 referente ao Termo de Fomento nº 077/2022. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de
175 **Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil**, reuniu-se no dia 16



176 de Outubro de 2024, às 10:00 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada.
177 Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade
178 dos mesmos, e sugere Aprovação da Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº
179 077/2022/SETADES. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação da
180 Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 077/2022 da Fundação Social Monsenhor
181 Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião. **2) OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 24217/2024** - Instituto
182 de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES, referente a
183 Aprovação do Plano de Trabalho para firmar parceria através de Termo de Fomento por meio do Edital de
184 Chamamento Público nº 002/2024 SEMAS – CRIANÇA FELIZ. **PARECER DA COMISSÃO:** A
185 Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se
186 no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada.
187 Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade
188 dos mesmos, e sugere Aprovação referente a Aprovação do Plano de Trabalho para firmar parceria através
189 de Termo de Fomento por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEMAS – CRIANÇA
190 FELIZ. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação do Plano de
191 Trabalho do Termo de Fomento por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEMAS –
192 CRIANÇA FELIZ. **3) OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 37043/2024** - Secretaria Municipal de
193 Assistência Social de Aracruz, referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira
194 de 2023, referente aos recursos financeiros oriundos do Cofinanciamento Estadual, Repassando através do
195 FEAS. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do
196 Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos,
197 para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em
198 tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere Aprovação Demonstrativo Sintético Anual
199 de Execução Físico-Financeira de 2023, referente aos recursos financeiros oriundos do Cofinanciamento
200 Estadual, Repassando através do FEAS. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela
201 Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira de 2023, referente aos
202 recursos financeiros oriundos do Cofinanciamento Estadual. **4) OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº**
203 **37252/2024** - Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracruz, referente a Prestação de Contas final
204 referente a execução de repasse destinado ao cofinanciamento reforma do CRAS de Santa Cruz. **PARECER**
205 **DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e
206 Sociedade Civil reuniu-se no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da
207 documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta
208 Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere Aprovação referente a Prestação de Contas final
209 referente a execução de repasse destinado ao cofinanciamento reforma do CRAS de Santa Cruz. Após a
210 leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação da Prestação de Contas final



referente a execução de repasse destinado ao cofinanciamento reforma do CRAS de Santa Cruz.5)

OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 39841/2024-Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracruz, referente ao Plano Municipal de Assistência Social 2024. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2024. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação o Plano Municipal de Assistência Social de 2024. 6)

OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 39948/2024-Associação de Apoio Terapêutico Reviver, referente a solicitação de Aprovação para Formalização de Termo de Colaboração. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 13 Novembro de 2024 às 9:00h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere **Aprovação** referente a formalização do Termo de Colaboração da Associação de Apoio Terapêutico Reviver. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação da formalização do Termo de Colaboração da Associação de Apoio Terapêutico Reviver. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE, PROGRAMAS / PROJETOS/ SERVIÇOS:** 1) **OBJETO DA ANÁLISE: PROCESSO Nº 22802/2024 - Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES**, referente a solicitação de Renovação de Inscrição no CMASA. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão De Inscrição De Entidade, Programas/ Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 13 de novembro de 2024, às 09 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação do Processo supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou que a entidade apresentou documentos que ficaram pendentes, tais como a apresentação do CNPJ e dos alvarás de funcionamento, da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros. A Comissão de Registro sugere, portanto, que a Plenária delibere aprovação, para renovação de Inscrição do **Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES**, no CMASA. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela Aprovação da renovação de Inscrição no CMASA. **Item 05 – Assuntos Diversos:** 1) **Programa Bolsa família** – Relatórios para analisar (meses janeiro a agosto/2024 para analisar). Diante do exposto a Conselheira Geziani ficou se sugerir duas datas para a Comissão do Programa Família analisar os respectivos relatórios. 2) **Extrato da conta do Fundo Municipal da Assistencia Social ano 2023 e 2024**. Registrado o recebimento do documento, na oportunidade foi informado o Saldo atual (setembro de 2024) na conta do Fundo Municipal da Assistencia Social é de R\$ 3.954,00 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), em janeiro de 2023 o saldo bruto era de R\$ 17.032,67 (dezessete mil, trinta e doie reais e sessenta e sete reais) durante o ano teve um total de rendimentos de R\$ 1.557,62 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no

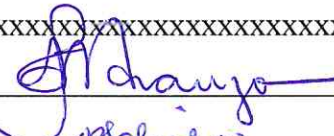
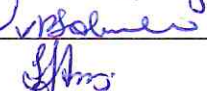
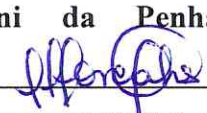
246 mês de outubro/2023 houve um resgate para a participação de representantes da SEMAS e 01 Conselheira
247 do CMASA no CONGEMAS no valor de R\$ 10.080,00, (dez mil e oitenta reais), no mês de
248 novembro/2023 houve um resgate de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), este ficou
249 deliberado na Assembleia de verificar junto a Gerência Financeira da SEMAS (Noêmia Coimbra), restando
250 em saldo em 30/12/2023 de R\$ 6.170,29 (seis mil, cento e setenta reais e vinte nove centavos), em janeiro
251 de 2024 o saldo era de R\$ 6.170,29 (seis mil, cento e setenta reais e vinte nove centavos), durante o período
252 de janeiro/2024 a setembro/2024 houve um total de rendimentos R\$ 303,71 (trezentos e três reais e setenta e
253 um centavos) no mês de junho/2024 houve um resgate de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentose vinte reais)
254 para a de representantes da SEMAS e 01 Conselheira do CMASA no CONGEMAS SUDESTE, restando
255 até a presente data um saldo de R\$ 3.954,00 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais). Foi deliberado
256 pela Assembleia que seja encaminhado a este Conselho o Extrato da Conta do Fundo da Assistência Social a
257 cada 02 meses, para conhecimento do Conselho. Segue os extratos detalhados para melhor entendimento deste
258 Conselho 2023 e 2024.

DATA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
Saldo Bruto	17.032,67	17.184,46	17.309,72	17.471,47	17.599,24	17.757,12	17.908,61	18.060,48	18.223,06	18.362,63	8.410,89	6.128,25	6.170,29
Rendimentos	151,79	125,26	161,75	127,77	157,88	151,49	151,87	162,58	133,57	128,26	57,36	42,04	1.557,62
Resgates	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	10.080,00	2.340,00	00,00	12.420,00
Aplicação	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL GERAL	17.184,46	17.309,72	17.471,47	17.599,24	17.757,12	17.908,61	18.060,48	18.223,06	18.362,63	8.410,89	6.128,25	6.170,29	

CONGEMAS ?

DATA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DE RENDIMENTOS
Saldo Bruto	6.170,29	6.215,87	6.253,62	6.292,73	6.334,31	6.373,36	3.878,80	3.904,75	3.929,81	3.954,00	3.954,00	3.954,00	3.954,00
Rendimentos	45,58	37,75	39,11	41,58	38,05	25,44	25,95	25,06	24,19	00,00	00,00	00,00	303,71
Resgates	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	2.520,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	2.520,00
Aplicação	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL GERAL	6.215,87	6.253,62	6.292,73	6.334,31	6.373,36	3.878,80	3.904,75	3.929,81	3.954,00	3.954,00	3.954,00	3.954,00	

CONGEMAS
SUDESTE

261 Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva deste Conselho, redigi a
262 presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
263 1-Eni Martins de Araújo Del Pupo - Representante titular da SEMAS 
264 2-Valdenira Pereira Sobrinho - Representante suplente da SEMED 
265 3-Fabiana Feliciano de Assis Paterline - Representante suplente da SEMED 
266 4-Vanderlei Alves Ferreira - Representante suplente da SEMDE 
267 5-Gilton Luiz Xavier Ferreira - Representante suplente da APAE 
268 6-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante titular de Profissionais do
269 SUAS 
270 7-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS 
271 8-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. 